

## CÂMARA COMEMORA SUCESSO DA “SEMANA DO PODER LEGISLATIVO”



Realizada entre os dias 30 de setembro e 04 de outubro, a “Semana do Poder Legislativo” recebeu mais de 550 estudantes, oriundos de escolas das redes municipal, estadual e particular de ensino.

Página 2

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO É INSTAURADA PARA INVESTIGAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS POR EMPRESAS PRIVADAS EM NOSSO MUNICÍPIO SEM AUTORIZAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL

A CPI foi solicitada através do Requerimento nº 167/2013, aprovado por unanimidade em Plenário e já iniciou suas atividades.

Página 4

### - CONHEÇA O SEDECON DA CÂMARA MUNICIPAL –

O Sedecon - Serviço de Defesa do Consumidor foi criado para orientar o consumidor sobre seus direitos e intermediar conflitos nas relações de consumo. Quando solicitado, atua em busca de acordo. Se não houver entendimento, o consumidor que se sentir lesado é orientado

sobre quais providências tomar, como recorrer à Justiça. O Sedecon funciona no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal.



Página 2

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Página 3 e 4



## CÂMARA COMEMORA SUCESSO DA “SEMANA DO PODER LEGISLATIVO”

Realizada entre os dias 30 de setembro e 04 de outubro, a “Semana do Poder Legislativo” recebeu esse ano de 2013 mais de 550 estudantes, das escolas das redes municipal, estadual e particular de ensino, com objetivo de estimular a participação dos mesmos nos trabalhos legislativos e o exercício da cidadania.

As atividades começaram com uma visita institucional, onde os estudantes conheceram o Plenário e o Memorial do Legislativo, e com uma explicação sobre o trabalho dos Vereadores e os serviços prestados pela Câmara de Conselheiro Lafaiete. Logo após, houve a simulação de uma Sessão Ordinária, com a participação dos Vereadores, que orientaram os alunos sobre suas atribuições e sobre as atividades da Câmara.

Esta foi a 5ª Edição da “Semana do Poder Legislativo” e percebemos ao longo desses anos que os estudantes estão cada vez mais interessados e focados nos assuntos políticos. Recebemos alunos de variadas classes sociais e diferentes faixas etárias e todos participaram das atividades de forma efetiva, demonstrando claramente o que querem e precisam para que nossa cidade se torne ainda melhor.

Estiveram presentes alunos das escolas Municipais: Doriol Beato; Napoleão Reis; Lopes Franco; Meridional; Júlia Miranda; José de Castilhões de Menezes; Augusto José Vieira e Jair Noronha; Rurais; Herculano do Vale, Padre José Lobo da Silveira; Prefeito Pedro Silva e Romeu Guimarães; Estaduais: Domingos Bebianno e Pacífico Vieira e Colégio Potência;

Os Vereadores e funcionários da Câmara Municipal se sentiram honrados com a presença de tantos alunos e professores dispostos a conhecer de perto o Poder Legislativo e dar sua contribuição para o desenvolvimento de nossa cidade. Foi gratificante para todos que participaram perceber que as atividades realizadas contribuíram para o conhecimento desses alunos e despertou neles o interesse pela política.



### Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 29ª Legislatura

Presidente: Vereador Benito Nicolau Laporte

Vice-Presidente: Vereador Gildo Dutra Pinto

1º Secretário: Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo

2º Secretário: Vereador Sandro José dos Santos

1º Tesoureiro: Vereador Washington Fernando Bandeira

2º Tesoureiro: Vereador João Paulo Fernandes Resende

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

**JORNAL DO LEGISLATIVO** - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 5.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578





# PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

Processo nº 086/2013 – Pregão Presencial nº 007/2013.

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2013, presente de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, por intermédio de seu Presidente, **Vereador Benito Nicolau Laporte**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro as empresas **ARTS GRAF LTDA.-ME**, com sede na Rua A, nº 55, Bairro Novo Eldorado, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32341-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.544.058/0001-69, neste ato representada por **Marcedônio Ferreira de Oliveira**, brasileiro, portador do documento de identidade nº M – 5.565.637 e do CPF nº 811.162.336-49, classificada em 1º lugar nos Itens 03, 04, 07, 19, 28, 38, 39, 40, 42 e 44; **FAE ARTES GRÁFICAS LTDA. – ME**, com sede na Rua Doutor Romeu Lages, nº 33, Bairro Santa Cruz, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32530-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.232.843/0001-01, neste ato representada por **Elias Gonçalves Batista**, portador do documento de identidade nº M – 6.176.699 e do CPF nº 898.350.186-34, classificada em 1º lugar nos Itens 06, 09, 010, 012, 013, 014, 016, 020, 021, 023, 024, 025, 026, 027, 030, 035, 037 e 041; **PRODATA EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME**, com sede na Rua Manjeriçã, nº 90, Bairro Lindéia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30690-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.494/0001-08, neste ato representada por **Moacir Braga Zica**, portador do documento de identidade nº MG – 1.412.620 e do CPF nº 264.201.476-20, classificada em 1º lugar nos Itens 01, 02, 05, 08, 011, 015, 017, 018, 022, 029, 031, 032, 033, 034, 036, 043, 045 e 046; simplesmente denominadas de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 086/2013 e homologada em 18 de setembro de 2013, referente ao Pregão Presencial nº 007/2013 para Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atendimento das necessidades dos Gabinetes dos Vereadores e Secretaria da Câmara. Assinatura: 24 de setembro de 2013. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: [www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br) (Publicações Oficiais/Licitações).

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

### Nº 014/2013

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, situada à Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Benito Nicolau Laporte, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ARTS GRAF LTDA.-ME**, com sede na Rua A, nº 55, Bairro Novo Eldorado, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32341-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.544.058/0001-69, neste ato representada por **Marcedônio Ferreira de Oliveira**, brasileiro, portador do documento de identidade nº M – 5.565.637 e do CPF nº 811.162.336-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 086/2013, Pregão Presencial nº 007/2013, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de material gráfico pela **CONTRATADA**, vencedora dos Itens 03, 04, 07, 19, 28, 38, 39, 40, 42 e 44, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório,

com as condições previstas no contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Vigência: 26 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

### Nº 015/2013

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, situada à Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Benito Nicolau Laporte, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **FAE ARTES GRÁFICAS LTDA. – ME**, com sede na Rua Doutor Romeu Lages, nº 33, Bairro Santa Cruz, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32530-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.232.843/0001-01, neste ato representada por **Elias Gonçalves Batista**, portador do documento de identidade nº M – 6.176.699 e do CPF nº 898.350.186-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 086/2013, Pregão Presencial nº 007/2013, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de material gráfico pela **CONTRATADA**, vencedora dos Itens 06, 09, 010, 012, 013, 014, 016, 020, 021, 023, 024, 025, 026, 027, 030, 035, 037 e 041, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Vigência: 26 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

### Nº 016/2013

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, situada à Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Benito Nicolau Laporte, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **PRODATA EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME**, com sede na Rua Manjeriçã, nº 90, Bairro Lindéia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30690-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.494/0001-08, neste ato representada por **Moacir Braga Zica**, portador do documento de identidade nº MG – 1.412.620 e do CPF nº 264.201.476-20, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 086/2013, Pregão Presencial nº 007/2013, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de material gráfico pela **CONTRATADA**, vencedora dos Itens 01, 02, 05, 08, 011, 015, 017, 018, 022, 029, 031, 032, 033, 034, 036, 043, 045 e 046, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Vigência: 26 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2013

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa BF BRAFEL INFORMÁTICA LTDA. para o fornecimento de 02 notebooks para a Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 101/2013, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: BF BRAFEL INFORMÁTICA LTDA.**

**CNPJ/CPF: 07.932.214/0001-45**

**ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes, nº 140 - 2º Andar – São Sebastião**

**36400-000 – Conselheiro Lafaiete - MG**

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO  
 Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO  
 Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA  
 Função.....: 01 - Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa  
 Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
 Elemento de Despesa.....: 4.4.90.52.00 - Equipamentos Material Permanente

**VALOR: R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais).**

**CONSELHEIRO LAFAIETE, 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

**VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE**  
- Presidente da Câmara –

## PORTARIA Nº 051/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 001, de 1º de fevereiro de 2002; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009; CONSIDERANDO o expediente protocolizado pelo Vereador Washington Fernando Bandeira, em 25 de setembro de 2013, sob o nº 010455, solicitando a exoneração da Servidora Luana Pinheiro, lotada em seu Gabinete no cargo de Assessor Parlamentar;

### RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a servidora **LUANA PINHEIRO**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º DE OUTUBRO DE 2013.**

**VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE**  
- Presidente da Câmara

## PORTARIA Nº 052/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Washington Fernando Bandeira, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar:

### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **CAMILA MARIA DE MORAES**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador Washington Fernando Bandeira, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º DE OUTUBRO DE 2013.**

**VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE**  
- Presidente da Câmara

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO É INSTAURADA PARA INVESTIGAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM NOSSO MUNICÍPIO

Os Vereadores aprovaram, por unanimidade, o Requerimento nº 167/2013, na Sessão Ordinária no dia 26 de setembro. O Requerimento solicitou fosse instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração da prestação de serviços laboratoriais por empresas privadas sem a competente autorização do Laboratório Central.

A justificativa apresentada no referido Requerimento para solicitação de uma CPI foi a realização de uma auditoria pelo Poder Executivo, que constatou a falsificação de assinaturas e carimbos por um laboratório de nossa cidade, fraudando o fluxograma de autorização de exames laboratoriais para a rede privada do município de Conselheiro Lafaiete.

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi nomeada pelo Presidente da Câmara e irá apurar se outros laboratórios utilizaram desse mesmo artifício e ainda assegurar que o laboratório que cometeu a fraude seja responsabilizado por sua conduta. A CPI já iniciou seus trabalhos e terá um prazo de 120 dias para a conclusão dos mesmos.